



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 149/2013

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 46/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 46/2013, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no ramo para realizar o levantamento de dados georreferenciados, e elaboração de laudos individuais com os valores dos Bens Patrimoniais de Domínio Público do Município Guaíra, extraídos por meio das ortofotocartas na área de urbana do município com aproximadamente 50km², e Bens Patrimoniais de Domínio Público situados na área Rural de Guaíra extraídos da Base Cartográfica existente, geração de uma lista de lançamentos contábeis, por categoria patrimonial, em conformidade à Portaria nº 184, de 25/08/2008, do Minist. da Fazenda, NBC T16 – Normas Brasileiras de Contabilidade, e atualização da Planta de Referência Cadastral, mediante a implantação dos loteamentos, desmembramentos e unificação de lotes e emissão de uma lista e sua respectiva notificação das edificações não formalizadas por mudanças de característica de territorial para predial de predial para territorial e acréscimos na edificação.

À Empresa: **ADEOP – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO EXTREMO OESTE DO PARANÁ**, no valor total de **R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais)**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 17 de maio de 2013.

Guaíra (PR), 17 de maio de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo,
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO Nº 9794 DE 07.06.2013 – P. 23 – E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO 104 DE 06.06.2013